



RESOLUÇÃO Nº. 72/2023

Dispõe sobre Retificação do Cronograma da Resolução 65/2023 que publica o edital 004/2023 que dispõe sobre a data da avaliação psicológica do Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de Minas Novas/MG exercício 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

CONSIDERANDO a Resolução nº 65/2023 que publica o edital 004/2023 que dispõe sobre a data e local da avaliação psicológica do Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de Minas Novas/MG exercício 2024/2028.

RESOLVE:

Art. 1º. - **ALTERAR** a data da avaliação psicológica dos candidatos que passarem na prova de conhecimentos;

Parágrafo Único: A Avaliação psicológica acontecerá nos dias 25/08/2023 á 31/08/2023,

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 22 de agosto de 2023.

Vera Lúcia Ferreira Chagas
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Minas Novas/MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 22/08/23
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE